



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.urucac.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 143 | Uruoca - Ceará | 02 páginas
Publicação: Quinta-feira, 24 de agosto de 2017 | Circulação: Quinta-feira, 24 de agosto de 2017

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA SME Nº019, 23 DE AGOSTO DE 2017.

Concede ampliação de carga horária aos professores do quadro efetivo do magistério público de Uruoca.

O SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ampliação de carga horária, aos professores, forma delineada no anexo único desta portaria, integrantes do magistério constantes na folha de pagamento da secretaria da educação.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento a partir do mês de SETEMBRO/2017, revogada as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº019, 23 DE AGOSTO DE 2017.

NOME	FUNÇÃO	R\$
Alexsandra Matos de Sousa	PROFESSORA	1.086,75
Ana Celia de Souza Fernandes	PROFESSORA	1.322,50
Ana Rita Vasconcelos Peixoto	PROFESSORA	1.322,50
Antônia Vilma Fonseca Moreira	PROFESSORA	1.322,75
Carlos André da Silva Lima	PROFESSOR	462,87
Evania Frutuoso de Almada	PROFESSORA	1.207,50
Elenilda Eudes da Costa	PROFESSORA	1.207,50
Elane Alves de Lima	PROFESSORA	1.322,50
Francisco Neto de Sousa	PROFESSOR	793,50
Francisco Roberto Fonseca	PROFESSOR	1.322,50
Francisco Wellington Moreira Aragão	PROFESSOR	1.322,50
Ivanilda Rocha Fonseca	PROFESSORA	1.322,50
Iraci da Silva Oliveira	PROFESSORA	1.322,50
Irenir Silveira Fontenele Veras	PROFESSORA	1.150,00
Jander Carlos Ferreira Teotônio	PROFESSOR	1.207,50
Jacila Ferreira Martins	PROFESSORA	1.322,50
Leyliane Barbosa Fonteles	PROFESSORA	1.322,50
Lucilania Franklin de Souza	PROFESSORA	1.322,50
Lusia Fernandes de Oliveira	PROFESSORA	661,25
Maria Ani Batista de Souza	PROFESSORA	1.058,00
Maria das Graças Batista Lima	PROFESSORA	1.322,50
Maria das Graças Cardoso Vitorino	PROFESSORA	1.322,50
Maria das Luzes P.M Ferreira	PROFESSORA	991,50
Maria de Fatima Fernandes Farias	PROFESSORA	1.322,50
Maria Fontele Alves Neta	PROFESSORA	205,27



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.urucac.ce.gov.br



Messe Maria Missias	PROFESSORA	1.322,50
Maria do Livramento de Souza	PROFESSORA	1.058,00
Maria do Socorro Araújo dos Santos	PROFESSORA	1.207,50
Marlange Gomes Ferreira	PROFESSORA	1.322,50
Marlucia Rodrigues Ferreira	PROFESSORA	1.322,50
Naiane de Sousa Ferreira	PROFESSORA	1.322,50
Nilvania Pessoa Aquino	PROFESSORA	1.322,50
Raimunda Saraiva Gomes	PROFESSORA	1.322,50
Raimundo Nonato Chaves	PROFESSOR	310,50
Rozangela Silveira Fontenele Alexandrino	PROFESSORA	1.207,50
Tuanny da Silveira Carneiro Leal	PROFESSORA	1.322,50
Wudenia Moreira Ribamar Rodrigues	PROFESSORA	318,75

PORTARIA SME Nº 020, 23 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a secretaria da educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2017, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº020, 23 DE AGOSTO 2017.

NOME	FUNÇÃO	R\$
GERLANIA ALVES MOREIRA	PROFESSORA	153,32

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

